



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº _____, 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

**INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – VISTORIA
PARQUINHO DA PRAÇA DO CENTENÁRIO – SECRETÁRIAS
COMPETENTES.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal, indico a Vossa Excelência o envio da presente solicitação ao Senhor Prefeito Municipal, para que, por intermédio das Secretarias competentes, seja avaliada a necessidade de vistoria e manutenção dos brinquedos instalados no parquinho da Praça do Centenário, visando garantir a segurança e o bom uso do espaço pelas crianças e pela comunidade.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação justifica-se diante das frequentes reclamações de pais e responsáveis, que relatam que os brinquedos do parquinho encontram-se rachados, danificados e em condições inadequadas para o uso.

Diante disso, solicita-se que sejam avaliadas as possibilidades de reforma e manutenção dos brinquedos, visando assegurar um ambiente seguro e adequado para o lazer das crianças.

Sala de reuniões, 03 de novembro de 2025.

**Anderson Martins Da Conceição
VEREADOR**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO